

Bonificação exclusiva para Clientes assinantes do Clube Lívolo em Transferência de Pontos Lívolo para TudoAzul

1. Campanha válida exclusivamente para clientes Lívolo assinantes de qualquer um dos planos do Clube Lívolo, que estejam com a sua assinatura ativa e as recorrências em dia e tenham se cadastrado no programa **TudoAzul**, bem como, nesta Campanha (“Participantes”).
2. Os Participantes devem obrigatoriamente, nesta ordem:
 - 2.1. Clicar em <https://www.livelo.com.br/tudoazul/produto/AZLTransfer>, entre 10h00min do dia **02/08/2021** até às 23h59 do dia **05/08/2021**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha, clicando no check-box “aceitar participar da campanha”.
 - 2.2. Realizar transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Lívolo para a conta **TudoAzul** da 10h00min do dia **02/08/2021** até às 23h59 do dia **05/08/2021**, horário de Brasília, de acordo com as regras previstas no item 6 deste Regulamento.
3. Fica dispensado o cadastro descrito no item 2.1 para transferências realizadas exclusivamente pelo aplicativo de celular da Lívolo (App Lívolo) e nos canais Bancos. Para todos os demais canais Lívolo, inclusive o site da Lívolo, será necessário o cadastro descrito no item 2.1 para participar da Campanha.
4. Caso o Participante não clique no link definido no item 2.1 e realize seu cadastro, não estará participando desta Campanha, observada a exceção do item 3 acima.
5. Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de outros parceiros de transferência. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Lívolo, Central de Atendimento Lívolo, aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo) e/ou via canais dos Bancos. Consulte a Central de Atendimento Lívolo ou seu Banco para mais informações.
6. Será concedida bonificação de:
 - a. 70% (setenta por cento) para Participantes que sejam assinantes dos planos Clube 500, Clube 1.000, Clube 1.200 e Clube 3.000 do Clube Lívolo, com a sua assinatura ativa e as recorrências em dia, e realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Lívolo para o Programa **TudoAzul**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis após o término da Campanha.
 - b. 90% (noventa por cento) para Participantes que sejam assinantes dos planos Clube 7.000 e Clube 20.000 do Clube Lívolo, com a sua assinatura ativa e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Lívolo para o Programa **TudoAzul**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis após o término da Campanha.
7. Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **TudoAzul**, excluídos os demais programas parceiros.
8. O plano do Clube Lívolo considerado para fins de bonificação, conforme os itens “a” e “b” do item 6, será o válido e ativo no momento da conclusão da transferência.
 - 8.1. Em casos de upgrade (troca para um plano do Clube Lívolo com o acúmulo de Pontos Lívolo maior) ou downgrade (troca para um plano do Clube Lívolo com acúmulo de Pontos Lívolo menor) que não for efetivado, ou seja, não for efetuado o pagamento da recorrência referente ao plano do Clube escolhido no upgrade ou downgrade, antes da conclusão da transferência, este não será considerado. Por exemplo: O Participante possui a assinatura ativa e com as recorrências em dia do plano Clube 1.000 do Clube Lívolo, sendo a sua recorrência cobrada mensalmente no dia 05. O Participante solicita o upgrade de seu plano para o Clube 7.000 no dia 02.08.2021:
 - i) caso realize a conclusão de sua transferência no dia 03.08.2021, dentro do período da Campanha, ainda não terá efetivado o seu upgrade, que será apenas no dia 05.08.2021 (dia de sua recorrência), portanto receberá a bonificação de 70%

(setenta por cento) nos termos do item 6 “a”, pois a assinatura ativa e com as recorrências em dia no momento da transferência será do Clube 1.000; porém ii) Caso realize a conclusão de sua transferência até às 23h59 do dia 05/08/2021, dentro do período da Campanha, após a cobrança da recorrência do Clube Nivel referente ao plano Clube 7.000, receberá bonificação de 90% (noventa por cento) nos termos do item 6 “b”, pois a assinatura ativa e com as recorrências em dia no momento da transferência será do Clube 7.000.

9. Para ser elegível a esta campanha o Participante deve ser Cliente Tudo Azul, ou seja, devidamente cadastrado no programa Tudo Azul, antes de realizar o cadastro na Campanha, conforme item 2.1.
10. Os Pontos Nivel transferidos seguirão as regras de validade do Programa **TudoAzul**. Já os bonificados, conforme os itens “a” e “b” do item 6, terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **TudoAzul** do Participante.
11. A Nivel, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **TudoAzul** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da **TudoAzul**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da **TudoAzul**.
12. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivel serão restituídos à Conta Nivel do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
13. A Nivel não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Nivel como no Programa **TudoAzul**. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Nivel, bem como acompanhar o status de seu pedido.
14. Campanhas não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
15. O Participante, ao participar da Campanha, concorda que a Nivel não é responsável por eventuais impossibilidades de resgates no Programa **TudoAzul**, bem como cancelamentos e atrasos de voos resgatados no Programa **TudoAzul**, sendo este e a companhia aérea responsáveis por eventuais danos causados aos Participantes.
16. **A efetivação da transferência de Pontos Nivel para o Programa TudoAzul por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível, em nenhuma hipótese, salvo em casos comprovados de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Nivel, o cancelamento da transferência.**
17. A Nivel, a seu exclusivo critério, poderá prorrogar o período desta Campanha.
18. **Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanhas.**
19. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
20. Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube oferecidos aos assinantes do Clube por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura.
21. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivel.
22. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivel em <https://www.nivel.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
23. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.